

FLUXOGRAMA DO SISTEMA DE FOMENTO EXTENSÃO PARA PROFESSORES/AS

EDITAL PROEX Nº05/2021 VOLUNTÁRIOS



RESULTADO
SELEÇÃO

**SUA ATIVIDADE ESTÁ
CADASTRADA NO
SISTEMA DE FOMENTO?**

NÃO

SIM

A data de término da atividade
está até 30/06/2022?

NÃO

SIM

Precisa incluir orientador e/ou
aumentar número de vagas?

NÃO

SIM

Enviar um e-mail para
odontocenex@gmail.com,
solicitando a alteração.

AGUARDAR O
ACEITE DO CENEX.

Acessar o Minha UFMG > Sistema de Fomento > PROEX > Solicitações > Edital 09/2020 > Preenche a solicitação > Cadastrar os orientadores (máximo 10 alunos por orientador) > Finalizar a solicitação;
Avisar o CENEX sobre a solicitação, por e-mail ou telefone.
AGUARDAR ACEITE DO CENEX.

Acessar a aba Solicitações > Edital 09/2020 > Reabrir para Edição > Alterar Data de término da ação de extensão para 30/06/2022 > Salvar > Finalizar solicitação.
AGUARDAR ACEITE DO CENEX.

**ALUNOS/AS JÁ PODEM
SER INSERIDOS/AS NO
SISTEMA.**

**SEGUIR ORIENTAÇÕES
PÁG. 2 ***

O/A PROFESSOR/A DEVERÁ ORIENTAR
OS/AS VOLUNTÁRIOS PARA SEGUIREM O
[FLUXOGRAMA ALUNOS/AS](#)

ATENÇÃO!

**SOMENTE A PARTIR DAQUI
QUE A ATIVIDADE PODE
INICIAR.**

- **O ESTUDANTE DESISTIU DE PARTICIPAR OU CUMPRIRÁ O PLANO DE TRABALHO PARCIALMENTE:** O/A orientador/a deverá acessar o sistema de fomento > Aba voluntários > Meus voluntários > Ir em operação e cancelar a participação do aluno. Ele/a terá direito ao certificado até a data de cancelamento.
- **O ESTUDANTE NÃO CUMPRIMIU O PLANO E TRABALHO E NÃO FOI CANCELADO NO SISTEMA:** O/A orientador/a não deverá preencher relatório de avaliação. E o/a aluno/a **NÃO** terá direito ao certificado.
- **O ESTUDANTE CUMPRIU O PLANO DE TRABALHO PROPOSTO:** O/A orientador/a e alunos/as deverão preencher relatório de avaliação para liberação do certificado no sistema.
- Caso o/a aluno/a continue como voluntário/a da ação, o/a orientador/a deverá inseri-lo/a novamente no sistema com nova data de participação. Não há necessidade deste aluno/a passar por uma nova seleção.

***ORIENTAÇÕES INCLUSÃO ALUNOS NO SISTEMA.**

- Cada professor/a cadastrado/a como orientador/a deverá indicar o seu grupo de alunos e poderá orientar no **MÁXIMO 10 ALUNOS**, por ação;
- A atividade **DEVE** iniciar após o lançamento dos estudantes no sistema de fomento.
- Para indicar o/a aluno/a o professor deve acessar o Sistema de Fomento > Aba voluntários > Indicação de Voluntários > Selecionar Projeto > Ir no botão definir voluntário > Buscar o nome do aluno (em acentos) e informar data de início e término da participação do aluno e a carga horária semanal.
- Se o nome do/a aluno/a não for localizado no sistema é provável o/a mesmo/a que não tenha cadastro. Precisa solicitar que o estudante faça. Seguir [Fluxograma Alunos/as](#).
- **NÃO** será possível realizar indicações retroativas. A data de início deverá ser igual ou posterior a data de lançamento no sistema. O/A orientador/a deverá informar a data de início e término da atividade de cada aluno/a, conforme o cronograma de oferta da ação no semestre/ano). **NÃO** existe a possibilidade de alteração desta data no sistema.
- A carga horária informada é semanal. ATENÇÃO! Os estudantes só podem realizar **NO MÁXIMO 20 HORAS** em atividades de extensão. E o sistema considera a soma das cargas horárias de todas as ações em que o aluno foi vinculado (bolsista ou voluntário) naquele período. **NÃO** é possível editar a carga horária no sistema depois de lançada.
- Após a indicação o/a aluno/a deverá entrar no sistema e informar os dados para que o termo de compromisso com a ação de extensão seja efetivado. Seguir [Fluxograma Alunos/as](#).

SOBRE CERTIFICADOS

- **A PROEX fornecerá declaração para os alunos/as de participação na atividade, que possui validade de certificado.** O documento será gerado após a data de término informada, mediante o preenchimento dos relatórios finais (aluno e professor) com carga horária semanal.
- Existem apenas duas formas de atuação de alunos/as em ação de extensão, que são: BOLSISTAS ou VOLUNTÁRIOS/AS. não existe a denominação MONITOR/A na Extensão.
- **O CENEX/FAO NÃO** irá emitir certificado/declaração para aluno de forma avulsa.
- A declaração de orientação (docentes) **NÃO** é gerada pelo Sistema de Fomento. Em caso de necessidade o orientador/coordenador deverá solicitar a secretária do CENEX, pelo e-mail (odontocenex@gmail.com). O prazo de emissão do documento é de 7 (sete) dias úteis.

MAIORES INFORMAÇÕES CENEX/FAO



E-MAIL:

odontocenex@gmail.com ou
odonto-cenex@ufmg.br

WHATSAPP:

31 99917-1666